



# NOTICIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE NATUBA

Natuba, 29 de Abril de 2025

CRIADO PELA LEI 339/98.

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETO nº 18/2025

**Convoca a Conferência Municipal da Cidade de Natuba – PB e dá outras providências.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NATUBA – PB**, usando das suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 175, de 28 de fevereiro de 2024 e a Portaria nº 534, de 07 de junho de 2024 do Ministério das Cidades, que dispõe sobre a 6ª Conferência Nacional das Cidades e o Decreto Estadual nº 44.912 que dispõe sobre a 6ª Conferência Estadual das Cidades da Paraíba.

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica convocada a Conferência Municipal da Cidade de **Natuba - PB**, a se realizar no dia 10 de junho de 2025, sob a coordenação da Prefeitura Municipal de **Natuba – PB**.

**Art. 2º** - A Conferência Municipal da Cidade de **Natuba - PB** terá temática: “Construindo a Política de Desenvolvimento Urbano: Caminhos para uma Cidade Inclusiva, democrática, sustentável e com justiça Social” e construirá propostas para subsidiar as discussões da 6ª Conferência Estadual das Cidades e da 6ª Conferência Nacional das Cidades.

**Art. 3º** - A Conferência Municipal da Cidade de **Natuba - PB**, será presidida pelo Prefeito Municipal e na sua ausência ou impedimento eventual pelo Secretário de **Obras Serviços Urbanos e Habitação**.

**Art. 4º** - A Comissão Organizadora, composta por representação do poder público municipal e da sociedade civil, será responsável pela organização da Conferência Municipal da Cidade de **Natuba - PB**, observando o disposto no Regimento da 6ª Conferência Nacional das Cidades e no Regimento da etapa estadual.

**Art. 5º** - Caberá a Conferência Municipal da Cidade de **Natuba - PB**, elaborar relatório final, a partir da sistematização das propostas aprovadas e eleger os delegados para a 6ª Conferência Estadual das Cidades.

**Art.6º** - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Natuba, Estado da Paraíba,  
em 28 de abril de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

  
JOSÉ LINS DA SILVA FILHO  
PREFEITO